



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Compras e Serviços Catanduva**

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 015.00551471/2024-99

Interessado: Diretoria de Ensino Catanduva

Assunto: Prestação de Serviço de Instalação de Ar Condicionado para a sede desta Diretoria de Ensino

Considerando os elementos constantes dos autos, em especial o Quadro Comparativo junto ao Documento SEI 0037483948, e a justificativa da escolha junto ao Documento SEI 0037828998

AUTORIZO A DESPESA no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) para prestação de serviço de Instalação de Ar Condicionado; conforme estabelece o artigo 72 do Decreto 64.187/2019 combinados com artigo 10 do Decreto-Lei 233/1970; e

JUSTIFICA-SE a dispensa da contratação por disputa eletrônica tendo em vista a urgência da necessidade da contratação, visto que a cidade onde a Diretoria de Ensino está localizada sofre com altas temperaturas.

JUSTIFICA-SE a não apresentação de Parecer Técnico tendo em vista que o objeto é singelo e comum, sem maior complexidade técnica para sua contratação.

DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, para prestação de serviço de Instalação de Ar Condicionado para esta Diretoria de Ensino, junto à empresa **VERONEZE INSTALAÇÕES & MANUTENÇÕES**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº **46.500.749/0001-07**, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

JUSTIFICA-SE que a formalização da contratação se dará por Nota de Empenho, pois o objeto é simples e de natureza comum, sem requisitos significativos e obrigações futuras para sua contratação.

Catanduva, na data da assinatura digital.

Alessandra Queiroz Gomes
Dirigente Regional de Ensino



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037830274** e o código CRC **64BDA483**.
